A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 4/09

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Cláudio Luiz França Gomes.
Autoria: Vereador José Soares

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Cláudio Luiz França Gomes pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 8 de abril de 2009

PAULO LACERDA
Presidente

PDL n.º 4/09
Proc. N.º 71/09
bg